

Resolução 045/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 022/2002, datado de 15 de maio de 2002, celebrado entre a UDESC e o Centro Educacional Menino Jesus, visando a concessão de vagas de estágio para alunos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 512/028, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 022/2002, datado de 15 de maio de 2002, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Educacional Menino Jesus, visando a concessão de vagas de estágio para alunos de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente